



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SARANDI-PR
DIVISÃO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR
CARDÁPIO - CMEIS (CRECHE E PRÉ-ESCOLA - INFANTIL 2, 3, 4 E 5)
PERÍODO INTEGRAL/PARCIAL



De 01 de Maio à 31 de Julho de 2025

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
CAFÉ DA MANHÃ	Biscoito Água e Sal Chá Mate	Pão de Cachorrão com Manteiga Leite com Cacau	Biscoito Maisena Leite com Cacau	Pão de Forma Integral com Manteiga Chá de Erva Doce	Biscoito Maisena Leite com Cacau
ALMOÇO Semanas 01/05; 12/05; 26/05; 09/06; 23/06; 07/07 e 28/07	Arroz Feijão Carne Moída Refogada Salada de Cenoura	Arroz Feijão Carne em Tiras Aceboladas Salada de Pepino	Arroz Feijão Cubos ao Molho Salada de Beterraba	Arroz Feijão Frango ao Molho Salada de Alface OU Repolho	Arroz Feijão Lagarto ao Molho Abobrinha Refogada
ALMOÇO Semanas 05/05; 19/05; 02/06; 16/06 e 30/06	Arroz Feijão Ovos Cozidos Chuchu Refogado	Arroz Feijão Filé de Salsami em Cubos Refogado Salada de Tomate	Arroz Carreteiro (Arroz, Carne em Cubos, Seleta de legumes) com Quinoa Feijão	Arroz Feijão Tiras Refogadas Batata Doce Refogada	Arroz Feijão Carne em Cubos ao Molho com Batata OU Moqueca de Tilápia com Tomate, Batata, Milho e Ervilha
LANCHE DA TARDE	Vitamina de Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Bolo de Fubá Suco (Polpa de Fruta) OU Chá de Erva Doce
JANTAR	Polenta com Carne em Molho	Canjiquinha com Carne OU Frango ao Molho	Sopa de Macarrão (Ave Maria) com Carne e Legume	Macarronada com Carne de Frango OU Moída ao Molho	Arroz, Pirão de Peixe com Legumes OU Sopa de Carne com Legumes
Composição nutricional (Média semanal)		Energia 941,39 Kcal	Carboidrato 141 g	Proteína 45 g	Lípido 24 g

Sheisa Cyléia Sargi, Nutricionista, CRN-8 3504

Cardápio Elaborado de acordo com a Resolução N° 06, de 08 de Maio de 2020 - FNDE.

O cardápio poderá sofrer alterações com autorização prévia da Nutricionista Responsável. OBS: As hortaliças e as frutas devem ser feitas de acordo com a disponibilidade sem deixar estragar, não havendo problemas em alterar os dias. Ao chegar produtos que não fazem parte do cardápio, os mesmos deverão ser encaixados, pois trata-se dos itens da Agricultura Familiar. **ATENÇÃO: Frutas, legumes e verduras disponíveis da época. EVITE O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS!**